

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**MANUAL DO ESTUDANTE DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**Versão 1.0**  
**Última atualização 05/05/16**

## SUMÁRIO

1.	Apresentação .....	4
2.	A UFABC.....	5
2.1	Legislação .....	5
2.2	Conselhos .....	5
2.2.1	Conselho Universitário (ConsUni) .....	5
2.2.2	Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsEPE).....	5
2.3	Comissões Assessoras do ConsEPE .....	6
2.4	Centros .....	6
2.5	Pró-Reitoria de Pesquisa .....	6
2.6	Agência de Inovação .....	7
2.7	Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas.....	7
2.8	Pró-Reitoria de Extensão e Cultura .....	7
2.9	Assessoria de Relações Internacionais.....	7
3.	A Pró-Reitoria de Pós-Graduação.....	8
3.1	Regimento da Pós-Graduação da UFABC.....	8
3.2	Interdisciplinaridade .....	9
3.3	Programas .....	9
3.3.1	Doutorado Acadêmico Industrial (DAI) .....	10
3.4	Site da PROG.....	10
3.5	Procedimentos Acadêmicos .....	10
3.5.1	Primeiras Providências dos Ingressantes .....	10
3.5.2	Ingressantes Estrangeiros .....	11
3.5.3	Calendário Acadêmico.....	12
3.5.4	Atualização Cadastral .....	12
3.5.5	Renovação da Matrícula.....	12
3.5.6	Cancelamento de Disciplina .....	12
3.5.7	Reconhecimento de Créditos em Disciplinas na Pós-Graduação.....	12
3.5.8	Proficiência em Língua Estrangeira .....	13
3.5.9	Extrato de Notas.....	13
3.5.10	Histórico Escolar e Atestado de Matrícula .....	13
3.5.11	Trancamento de Matrícula.....	13

3.5.12 Exame de Qualificação e Defesa de Dissertação ou Tese .....	13
3.5.13 Atividades Complementares .....	14
3.5.14 Submissão ou Publicação de Artigos.....	14
3.5.15 Programa Assistência ao Docente .....	14
3.5.16 Diploma .....	14
3.6 Procedimentos Administrativos .....	15
3.6.1 Bolsas de estudos .....	15
3.6.2 Auxílios .....	15
4. Infraestrutura .....	16
4.1 Biblioteca.....	16
4.2 Salas de Estudo.....	16
5. Localização .....	16
6. Como Chegar na UFABC em Santo André .....	17
7. Como Chegar na UFABC em São Bernardo do Campo .....	17
8. Ônibus Fretado da UFABC .....	18
9. Contatos .....	18

## 1. APRESENTAÇÃO

Agradecemos a você, estudante de pós-graduação, por escolher nossa instituição, que tem a missão de “promover o avanço do conhecimento através de ações de ensino, pesquisa e extensão, tendo como fundamentos básicos a interdisciplinaridade, a excelência e a inclusão social.”

Este manual foi elaborado especialmente para os estudantes de pós-graduação da Universidade Federal do ABC. Seu objetivo é promover a interação entre os estudantes e os setores administrativos da pós-graduação, apresentando um panorama geral da Universidade e os procedimentos internos da Pró-Reitoria de Pós-Graduação.

Ele o ajudará a esclarecer dúvidas que poderão surgir durante o tempo em que ficar estudando conosco.

Seja bem-vindo!

## 2. A UFABC

---

A UFABC foi criada pela Lei 3962/2004, sancionada pelo Presidente da República e publicada no [Diário Oficial da União](#) de 27 de julho de 2005, sob o nº 11.145 e datada de 26 de julho de 2005.

### 2.1 LEGISLAÇÃO

---

As duas principais normativas da Universidade são o Estatuto, aprovado por meio da resolução nº 62, de 4 de maio de 2011, e o Regimento Geral, que disciplina os aspectos de organização e funcionamento das instâncias administrativas da Universidade, aprovado pela resolução ConsUni nº 63, de 30 de maio de 2011. Ambos os documentos estão disponíveis no [site](#) da UFABC.

### 2.2 CONSELHOS

---

As diretrizes e regulamentações sobre o funcionamento da UFABC são estabelecidas pelo Conselho Universitário (ConsUni) e pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (ConsePE), que juntos congregam dirigentes e representantes de todos os segmentos da comunidade universitária e traçam as diretrizes administrativas, acadêmicas e financeiras da Instituição em consonância com o Estatuto da UFABC.

#### 2.2.1 CONSELHO UNIVERSITÁRIO (CONSUNI)

---

O ConsUni é órgão deliberativo máximo responsável pelas políticas gerais da UFABC e conta com o apoio administrativo da Secretaria Geral, por meio da Divisão de Conselhos. Cabe a esse colegiado aprovar os planos de atividades universitárias, aprovar a proposta orçamentária, o orçamento interno e as respectivas suplementações, decidir sobre questões relacionadas à administração de bens, avaliar o relatório anual de atividades, entre outras atribuições.

#### 2.2.2 CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (CONSEPE)

---

O ConsePE é o órgão deliberativo responsável pelas matérias relacionadas ao ensino, pesquisa e extensão e conta com o apoio administrativo da Secretaria Geral, por meio da Divisão de Conselhos. Cabe a esse Colegiado definir as políticas educacionais,

científicas, tecnológicas e culturais; superintender e coordenar, em nível superior, as atividades de ensino, pesquisa e extensão; fixar as normas complementares para ingresso, matrícula e transferência de alunos; aprovar os planos de novos cursos de graduação, pós-graduação, especialização, aperfeiçoamento e atualização; estabelecer os critérios de contratação de professor visitante, entre outras atribuições.

---

### 2.3 COMISSÕES ASSESSORAS DO CONSEPE

---

Devido a realização de pesquisas com animais e seres humanos, os discentes de pós-graduação devem se informar sobre o funcionamento de duas importantes comissões assessoras do Consepe:

Comissão de Ética em Uso de Animais da UFABC ([CEUA](#))

Comissão de Ética em Pesquisa ([CEP](#))

---

### 2.4 CENTROS

---

A organização acadêmico-administrativa da UFABC é composta por três centros: Centro de Ciências Naturais e Humanas (CCNH), Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas (CECS) e Centro de Matemática, Computação e Cognição (CMCC). Neles estão alocados os professores por área de ensino, pesquisa e extensão.

Os professores podem ser localizados por meio das listas disponíveis no [site](#) da UFABC ou dos respectivos Centros.

---

### 2.5 PRÓ-REITORIA DE PESQUISA

---

A Pró-Reitoria de Pesquisa (PROPES) gerencia os biotérios, o herário e as Centrais Experimentais Multiusuário (CEM), que constituem-se por um complexo de laboratórios multiusuários providos com equipamentos de médio e grande porte para a realização de experimentos nas áreas de Física, Química, Biologia e Engenharias.

A Pró-Reitoria de Pesquisa também é responsável pela aquisição de equipamentos de alta performance.

Para informações adicionais, acesse o [site](#) da Pró-Reitoria de Pesquisa.

## 2.6 AGÊNCIA DE INOVAÇÃO

---

A Agência de Inovação é vinculada à Pró-Reitoria de Pesquisa e sua principal finalidade é gerir a política institucional de propriedade intelectual, transferência de tecnologia e de empreendedorismo. Desde a sua criação, atua diretamente com as atividades de pesquisa e desenvolvimento de novas tecnologias na Universidade.

Para informações adicionais, acesse o [site](#) da Agência de Inovação.

## 2.7 PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS COMUNITÁRIOS E POLÍTICAS AFIRMATIVAS

---

A Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (PROAP) oferece aos estudantes ações de promoção à saúde, atendimento psicossocial e atividades de esporte e lazer. Esta pró-reitoria também gerencia o Restaurante Universitário – RU, que possui uma unidade em cada campus e tem a finalidade de preparar e distribuir as refeições aos alunos, docentes e técnicos administrativos da UFABC.

Para informações adicionais, acesse o [site](#) da PROAP.

## 2.8 PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA

---

A Pró-Reitoria de Extensão e Cultura (PROEC) tem por objetivo promover a interação entre a UFABC e outros setores da sociedade, por meio de um processo educativo, cultural, científico e político, impactando diretamente na formação do estudante. As ações de extensão na ProEC acontecem sob a forma de programa, cursos, projetos e oficinas.

Para informações adicionais, acesse o [site](#) da PROEC.

## 2.9 ASSESSORIA DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS

---

A Assessoria de Relações Internacionais (ARI) desenvolve políticas de relações internacionais, promovendo a cooperação e o intercâmbio científico e acadêmico entre a UFABC e as instituições estrangeiras. Esta assessoria é responsável pela aplicação de exames de proficiência em língua inglesa, pela mobilidade estudantil nacional e internacional e pelo ensino de idiomas.

Para informações adicionais, acesse o [site](#) da ARI.

### 3. A PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO

---

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFABC (PROPG) é responsável pelo oferecimento de cursos de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado). Os programas de pós-graduação stricto sensu da UFABC têm como meta o desenvolvimento de pesquisa científica e tecnológica de fronteira. Os cursos se propõem a formar pesquisadores com amplo domínio dos campos do saber e profissionais altamente qualificados para suprir a demanda do ensino superior e do desenvolvimento tecnológico nacional e regional.

O mestrado de caráter acadêmico oferece condições para o desenvolvimento de estudos que demonstram o domínio dos instrumentos conceituais e metodológicos essenciais à área em pesquisa, o que qualifica o aluno como pesquisador e docente de nível superior, por meio de trabalhos de investigação e de ensino.

O mestrado profissional cria condições para o desenvolvimento de práticas empresariais transformadoras ao empregar nos estudos o método científico e aplicar os conhecimentos de novas técnicas e processos.

O doutorado aprofunda os objetivos do mestrado acadêmico pela produção de um trabalho que deve representar uma contribuição real, original e criativa na área investigada e que demonstre qualificação para formar outros mestres e doutores.

Os editais para seleção de alunos são publicados na internet (sítio do programa e/ou da UFABC e em Boletim de Serviço).

Os interessados na obtenção de bolsas devem manifestar esse interesse na inscrição do processo seletivo. Os critérios de concessão são específicos de cada programa, considerando em comum o mérito acadêmico-científico. Os alunos podem obter bolsas de agências de fomento como CAPES, CNPq e FAPESP, além da própria UFABC.

#### 3.1 REGIMENTO DA PÓS-GRADUAÇÃO DA UFABC

---

A pós-graduação é normatizada pelo Regimento aprovado pelo Conselho de Ensino e Pesquisa (ConsePE), por meio da resolução nº 186, de 13 de janeiro de 2015, e pelas normas dos programas, que disciplinam a organização e funcionamento destes. A legislação referente à pós-graduação está disponível no [site](#) da ProPG.



### 3.2 INTERDISCIPLINARIDADE

A interdisciplinaridade é a essência do projeto acadêmico da UFABC. A opção por esse conceito se baseia na convicção de que os avanços na ciência e na tecnologia passaram a exigir uma reformulação do modo de se adquirir conhecimento. Apenas uma formação assentada em uma sólida base científica pode permitir que o profissional moderno se adapte eficientemente ao que dele se exige.

A partir deste conceito, o discente de pós-graduação tem a oportunidade de se matricular, além das disciplinas do seu curso, em disciplinas de outros programas de pós-graduação da UFABC sem ter a necessidade de solicitar aproveitamento, pois uma vez matriculado, essa disciplina entrará automaticamente em seu histórico escolar. O discente regularmente matriculado não pode solicitar disciplina como aluno especial.

### 3.3 PROGRAMAS

N.	Programa	Níveis
1	Biossistemas	mestrado e doutorado
2	Biotecnociência	mestrado e doutorado
3	Ciência da Computação	mestrado e doutorado
4	Ciência e Engenharia de Materiais	mestrado
5	Ciência e Tecnologia Ambiental	mestrado
6	Ciência e Tecnologia/Química	mestrado e doutorado
7	Ciências Humanas e Sociais	mestrado e doutorado
8	Economia	mestrado
9	Energia	mestrado e doutorado
10	Engenharia Biomédica	mestrado
11	Engenharia da Informação	mestrado e doutorado
12	Engenharia e Gestão da Inovação	mestrado
13	Engenharia Elétrica	mestrado
14	Engenharia Mecânica	mestrado
15	Ensino, História e Filosofia das Ciências e da Matemática	Mestrado
16	Evolução e Diversidade	mestrado e doutorado
17	Filosofia	mestrado
18	Física	mestrado e doutorado
19	Matemática	mestrado e doutorado
20	Nanociências e Materiais Avançados	mestrado e doutorado

21	<b>Neurociência e Cognição</b>	mestrado e doutorado
22	<b>Planejamento e Gestão do Território</b>	mestrado e doutorado
23	<b>Políticas Públicas</b>	mestrado
24	<b>Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional – PROFMAT</b>	mestrado
25	<b>Mestrado Profissional em Ensino de Física - MNPEF</b>	mestrado
26	<b>Mestrado Profissional em Filosofia</b>	mestrado

### 3.3.1 DOUTORADO ACADÊMICO INDUSTRIAL (DAI)

O DAI é uma modalidade de ingresso em cursos de doutorado acadêmico existentes na UFABC, na qual a identificação do projeto de doutorado é resultado de um período passado pelo futuro doutorando em laboratórios e centros de pesquisa de empresas e indústrias públicas ou privadas. Após a elaboração e aprovação do projeto desenvolvido nesta fase inicial (Pré-Doutorado), o candidato aprovado é regularmente matriculado em um programa de pós-graduação da UFABC previamente selecionado, desde que credenciado ao DAI.

Ao concluir o doutorado, o diploma de um aluno ingressante pelo DAI é idêntico ao dos demais alunos ingressantes pelos processos seletivos regulares dos programas de pós-graduação da Universidade.

### 3.4 SITE DA PROG

No [site](#) da ProPG constam informações gerais, como matrículas, renovação de bolsas, solicitação de auxílios; disponibilização de formulários e procedimentos como pedidos de bancas, depósito da versão final e outros.

As normas, eventos, ementas de disciplinas, linhas de pesquisa, professores vinculados e outros assuntos específicos dos programas se encontram nos sites dos próprios programas, que podem ser acessados por meio do site da pós-graduação.

### 3.5 PROCEDIMENTOS ACADÊMICOS

#### 3.5.1 PRIMEIRAS PROVIDÊNCIAS DOS INGRESSANTES

### 3.5.1.1 PORTAL DO ALUNO

---

Todas as datas referentes à matrícula são divulgadas na página de Matrículas no site da ProPG.

Seu primeiro cadastro pessoal deve ser preenchido no link “[Atualização/inclusão de dados cadastrais](#)” no [Portal do Aluno](#).

### 3.5.1.2 E-MAIL INSTITUCIONAL

---

O discente recebe todas as informações oficiais da ProPG somente pelo e-mail institucional, por isso, é de grande importância que o discente crie e acesse frequentemente o e-mail institucional.

As informações para a criação do e-mail estão disponíveis no [site](#) da ProPG.

### 3.5.1.3 IDENTIDADE ESTUDANTIL

---

A Identidade Estudantil - I.E. é um documento oficial da instituição para acesso à Biblioteca, Restaurante Universitário e ao campus em geral.

A confecção da identidade estudantil será providenciada pela Secretaria na efetivação da sua matrícula.

### 3.5.1.4 TRANSPORTE PÚBLICO ESCOLAR

---

O estudante regularmente matriculado em curso de pós-graduação tem direito a receber cartões de transporte público escolar para uso das linhas intermunicipais e municipais de São Paulo, Santo André e São Bernardo do Campo.

As informações para a solicitação de cada um desses cartões podem ser acessadas no [site](#) da ProPG.

### 3.5.2 INGRESSANTES ESTRANGEIROS

---

Além das providências citadas no item anterior, os discentes estrangeiros devem apresentar visto que permita estudar no Brasil (não é aceito visto de turismo) e ter o RNE válido na data da defesa da dissertação ou da tese, pois a perda desse prazo impossibilitará a emissão do diploma.

O diploma de graduação deve ser apresentado com visto consular brasileiro de autenticação, exceto nos casos amparados por acordos diplomáticos específicos.

As informações para a matrícula de alunos estrangeiros estão disponíveis no [site](#) da ProPG.

---

### 3.5.3 CALENDÁRIO ACADÊMICO

---

A PROPG segue o regime quadrimestral. O calendário é publicado anualmente no [site](#) da ProPG.

---

### 3.5.4 ATUALIZAÇÃO CADASTRAL

---

O discente de pós-graduação deve manter seu cadastro pessoal sempre atualizado junto à Secretaria de Atendimento, para que seja possível localizá-lo com facilidade.

---

### 3.5.5 RENOVAÇÃO DA MATRÍCULA

---

A matrícula deve ser renovada quadrimestralmente pelo discente, mesmo que ele não esteja cursando nenhuma disciplina. A **não** renovação da matrícula acarretará no seu desligamento.

Para informações adicionais, acesse o [site](#) da ProPG.

---

### 3.5.6 CANCELAMENTO DE DISCIPLINA

---

O discente, com a anuência do orientador, poderá solicitar o cancelamento de disciplina matriculada no quadrimestre até por volta do vigésimo quinto (25º) dia após a matrícula ou conforme o calendário acadêmico.

---

### 3.5.7 RECONHECIMENTO DE CRÉDITOS EM DISCIPLINAS NA PÓS-GRADUAÇÃO

---

O discente poderá solicitar o reconhecimento de créditos de disciplinas cursadas em outras Instituições ou na UFABC como aluno regular e/ou especial. É necessário tomar ciência da Resolução CPG nº 15, de 25 de novembro de 2015, por meio do [site](#) da ProPG.

Para solicitar o reconhecimento de créditos em disciplinas, preencha o requerimento disponível na página principal da ProPG, link "[Formulários](#)" e protocole na Secretaria de Atendimento da ProPG.

---

### 3.5.8 PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

---

A Proficiência em língua estrangeira é requisito obrigatório para alguns cursos, consulte as Normas do Programa e protocole, caso necessário, o certificado de proficiência na Secretaria de Atendimento da ProPG, para análise da coordenação do seu programa.

O discente de pós-graduação poderá fazer o exame de proficiência TOEFL IPT gratuitamente. Acesse a [página](#) da Assessoria de Relações Internacionais para obter informações sobre a aplicação do exame.

---

### 3.5.9 EXTRATO DE NOTAS

---

Através do [Portal do Aluno](#), link “[Relatórios / Extrato de Notas](#)”, você poderá ter acesso ao seu extrato de notas.

---

### 3.5.10 HISTÓRICO ESCOLAR E ATESTADO DE MATRÍCULA

---

O histórico escolar e atestado de matrícula deverão ser solicitados por meio do requerimento disponível na página da ProPG. O prazo para emissão é de até 7 dias úteis.

---

### 3.5.11 TRANCAMENTO DE MATRÍCULA

---

O discente poderá, a qualquer momento, requerer à coordenação de seu curso o trancamento de matrícula por motivos justificados. O período máximo é até 2 trancamentos de matrícula no curso, que somados não poderão ultrapassar 12 meses. Para informações adicionais, consulte o Regimento da Pós-Graduação e as Normas do Programa em que você está matriculado.

---

### 3.5.12 EXAME DE QUALIFICAÇÃO E DEFESA DE DISSERTAÇÃO OU TESE

---

Fique atento às exigências e prazos contidos nas normas do seu programa . Caso um dos itens não seja atendido, você poderá ser reprovado ou jubilado e, conseqüentemente, não receberá o título de Mestre ou Doutor. Os procedimentos para o pedido da banca estão disponíveis no [site](#) da PROPG:

Havendo dúvidas, consulte a coordenação do programa ou contatar o setor de bancas: [bancas.propg@ufabc.edu.br](mailto:bancas.propg@ufabc.edu.br)

---

### 3.5.13 ATIVIDADES COMPLEMENTARES

---

Alguns programas exigem as atividades complementares para Defesa de Mestrado e Doutorado. Verifique na norma do seu programa e protocole o requerimento com os comprovantes, de preferência, em até 60 dias antes de agendar sua banca de defesa.

---

### 3.5.14 SUBMISSÃO OU PUBLICAÇÃO DE ARTIGOS

---

Alguns programas exigem a submissão ou publicação de artigos para homologação do título de Mestre ou Doutor. Verifique na norma do seu programa as exigências e prazos para entrega e validação da submissão ou publicação de artigos, protocolando-os em até 60 dias antes do agendamento da defesa.

---

### 3.5.15 PROGRAMA ASSISTÊNCIA AO DOCENTE

---

O programa de assistência ao docente da UFABC tem como objetivo principal possibilitar aos estudantes de pós-graduação maior experiência em atividades didáticas de ensino em nível superior. Os estudantes atuarão em turmas da graduação da UFABC e serão acompanhados por um docente responsável.

Os discentes que recebem bolsa de pós-graduação da UFABC devem obrigatoriamente participar deste programa.

Para informações adicionais, acesse o [site](#) da PROPG.

---

### 3.5.16 DIPLOMA

---

O Diploma será expedido após a homologação do seu título. A homologação ocorre após a verificação de inexistência de pendências acadêmicas e administrativas.

### 3.6 PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS

---

#### 3.6.1 BOLSAS DE ESTUDOS

---

As bolsas de Pós-Graduação podem ser atribuídas aos alunos devidamente matriculados, nas quantidades disponíveis para cada programa de pós-graduação, provenientes de recursos da UFABC e da CAPES (Demanda Social).

Os discentes que recebem bolsas CAPES(DS) devem ter ciência do regulamento do Programa de Demanda Social, aprovado pela portaria CAPES nº 76/2010 .

A oferta de bolsas UFABC depende de recursos orçamentários disponíveis em cada ano fiscal (janeiro a dezembro). Os procedimentos para a concessão, renovação e cancelamento de bolsas estão descritos nas resoluções ConsEPE 185/2015 e CPG 02/2016.

As seleções e classificações dos bolsistas são feitas pelos programas de Pós-Graduação nas quantidades de bolsas disponíveis e informadas para a Seção de Bolsas da PROPG, responsável pelo cadastramento e pagamento das bolsas. A duração máxima das bolsas é de 24 meses para o mestrado e 48 meses para o doutorado, contados a partir do início do curso.

Os bolsistas têm o compromisso de concluir o seu curso para terem direito a usufruir desta bolsa.

A devolução do valor investido é obrigatória se não for realizada a defesa nos prazos determinados no Regimento da Pós-Graduação e nas Normas do Programa.

Há ainda a oportunidade de recebimento de outras bolsas, como a da Fapesp, que depende da aprovação do projeto de pesquisa enviado pelo discente, e do CNPq, com cotas limitadas a alguns programas de pós-graduação.

Para solicitar as bolsas da FAPESP e CNPq, além de outras bolsas de convênios particulares, solicite informações à coordenação do seu programa.

Acesse o [site](#) da ProPG para obter mais informações a respeito de bolsas de estudos.

---

#### 3.6.2 AUXÍLIOS

---

Os discentes de pós-graduação podem solicitar auxílio financeiro para a apresentação de trabalhos em eventos científicos e desenvolvimento de estudos externos.

Para informações adicionais, normas e orientações sobre os procedimentos para concessão de auxílios, acesse o [site](#) da ProPG.

---

## 4. INFRAESTRUTURA

---

### 4.1 BIBLIOTECA

---

Cada campus da UFABC possui uma Biblioteca. Informações sobre empréstimos de livros estão disponíveis no [site](#) da Biblioteca.

### 4.2 SALAS DE ESTUDO

---

No campus Santo André estão disponíveis baias de estudo situadas no 8º andar do Bloco B e na sala 304-3, na torre 3 do bloco A. Além disso, as salas 305, 308 e 408 possuem mesas com computadores para o desenvolvimento das pesquisas.

Caso necessite de uma sala para prévia da banca ou evento, você poderá solicitá-la pelo e-mail: [reservasalas.propg@ufabc.edu.br](mailto:reservasalas.propg@ufabc.edu.br)

No campus São Bernardo, as salas S17 e A21, situadas no bloco Delta, estão disponíveis para reserva. A solicitação deve ser realizada pelo e-mail: [propg.sbc@ufabc.edu.br](mailto:propg.sbc@ufabc.edu.br)

---

## 5. LOCALIZAÇÃO

---

Os cursos de pós-graduação estão alocados nos campi Santo André e São Bernardo do Campo.

A sede da PROPG fica no 4º andar do Bloco B, no campus de Santo André. Há um polo da Secretaria de Atendimento da PROPG no campus de São Bernardo do Campo, onde podem ser protocolados e retirados atestados, históricos e outros.

As aulas ocorrem nos campi Santo André e São Bernardo do Campo, por isso é necessário ficar atento ao se matricular em determinada disciplina.



**Campus Santo André**

Av. dos Estados, 5001, Bairro Bangu  
Santo André/SP – CEP: 09210-580  
Bloco B – 4º andar – Sala 402  
Telefones: (11) 4996-0088/0099

**Campus São Bernardo do Campo**

Rua Arcturus, 03, Jardim Antares  
São Bernardo do Campo/SP – CEP: 09606-070  
Bloco Delta – Sala 24  
Telefone: (11) 2320-6154

A Secretaria de Atendimento da ProPG funciona de segunda à sexta-feira, das 8h30 às 11h30 e das 13h às 16h30.

## 6. COMO CHEGAR NA UFABC EM SANTO ANDRÉ

---

O meio mais conveniente para chegar à UFABC é por meio da utilização do sistema de Metrô e Trens da Grande São Paulo. A “Estação Prefeito Celso Daniel – Santo André” da CPTM fica próxima do campus Santo André da UFABC.

Para chegar à estação Santo André deve-se pegar o trem da Linha 10 – Cor Turquesa (sentido Rio Grande da Serra) da CPTM. Esta linha se conecta com o sistema de metrô na estação terminal Brás (Linha 3 – vermelha) e Tamanduateí (Linha 2 – verde).

Os itinerários e linhas dos ônibus podem ser consultados no [site](#) da EMTU.

## 7. COMO CHEGAR NA UFABC EM SÃO BERNARDO DO CAMPO

---

Como não existe ligação ferroviária com a cidade, o discente que pretender ir de metrô ou trem deverá que completar a viagem com ônibus.

Ao chegar à estação de Santo André, há duas opções:

1. Pegar o circular da UFABC;
2. Pegar a linha de ônibus Term. Ferrazópolis (285) do corredor ABD (Metra) e descer no terminal São Bernardo.

## 8. ÔNIBUS FRETADO DA UFABC

---

O discente poderá utilizar as linhas de fretado oferecidas pela UFABC, que interligam os campi da UFABC a alguns pontos de parada.

Em Santo André-SP, o fretado passa no Terminal Leste, ao lado da Estação de Trem Prefeito Celso Daniel. E, em São Bernardo do Campo, na Praça dos Expedicionários e no Terminal Rodoviário João Setti de São Bernardo do Campo.

Para utilizar este benefício será necessário apresentar a Identidade Estudantil ou Atestado de Matrícula.

Fique atento aos horários, por meio do [site](#) da Prefeitura Universitária.

## 9. CONTATOS

---

- 1) **Questões relacionadas a matrícula:** [matricula.propg@ufabc.edu.br](mailto:matricula.propg@ufabc.edu.br)
- 2) **Questões relacionadas a bolsas:** [bolsas.propg@ufabc.edu.br](mailto:bolsas.propg@ufabc.edu.br)
- 3) **Dúvidas sobre auxílios e custeio de atividades:** [auxiliospropg@ufabc.edu.br](mailto:auxiliospropg@ufabc.edu.br)
- 4) **Reserva de salas da pós-graduação:** [reservasalas.propg@ufabc.edu.br](mailto:reservasalas.propg@ufabc.edu.br)
- 5) **Questões relacionadas a bancas:** [bancas.propg@ufabc.edu.br](mailto:bancas.propg@ufabc.edu.br)